

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX --12º DA REPUBLICA — N. 22

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 23 DE JANEIRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.551, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Capital do Estado do Maranhão.

Decreto n. 3.554, que reorganiza as brigadas de infantaria de guardas nacionaes das comarcas de Mirador, de Sant'Anna do Curralinho e da Capital, no Estado do Maranhão, e dá outras providencias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 9 de dezembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 18 e 19 de corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Títulos e portarias de 22 do corrente — Expediente de 22 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Avisos de 19 e 20 e portarias de 22 do corrente

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 20 e 22 e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Industria—visão de 19, portarias e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Açu.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.551 — DE 13 DE JANEIRO DE 1900

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Capital do Estado do Maranhão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Capital do Estado do Maranhão mais uma brigada de infantaria, com a designação de 37ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 109, 110 e 111, e de um do da reserva, sob n. 37, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do municipio do Paço de Lumiar, pertencente á referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de janeiro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 9 de dezembro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Capital

2ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, Aurelio de Carvalho;

Capitão-assistente, Polydoro Pereira de Mattos Souza;

Major-cirurgião, Dr. Archer do Castilho.

4º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão José Antonio de Menezes;

Capitão-ajudante, o tenente Gaspar do Rego e Silva;

Tenente-secretario, Bento Barreto do Amaral.

1ª companhia—Capitão, Gabriel Martins de Andrade;

Tenente, Carlos Gonzaga Junior;

Alferes, Mario de Almeida e Silva e Antonio Dias Mesquita.

2ª companhia—Tenente, Manoel José Corrêa;

Alferes, Pedro Dias de Campos e Antonio Dias Souto Junior.

3ª companhia—Capitão, Antonio Benedito Pereira;

Alferes, João Pedro Domingues.

4ª companhia—Capitão, o tenente Adriano Pereira Rodrigues;

Tenente, José Eugenio Alves Alvim;

Alferes, Estevão de Souza Junior e Estaciano Manlio de Paiva.

5º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Paulo Egydio de Oliveira Carvalho Junior;

Tenente-secretario, Ernesto Duprat;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Ernesto de Oliveira;

DECRETO N. 3.554—DE 13 DE JANEIRO DE 1900

Reorganiza as brigadas de infantaria de guardas nacionaes das comarcas de Mirador, de Sant'Anna do Curralinho e da Capital, no Estado do Maranhão, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896.

Considerando que a numeração dos corpos de cada brigada de infantaria de guardas nacionaes deve obedecer a uma ordem successiva, e o numero de cada brigada deve, por sua vez, corresponder á designação dada ao batalhão da reserva a ella pertencente;

Considerando que, em diversas brigadas de infantaria da guarda nacional no Estado do Maranhão existem batalhões do serviço activo e da reserva excedentes do numero legal e outros numerados em duplicata, o que poderá acarretar embaraços á marcha do serviço;

Considerando, finalmente, que ha solução de continuidade na numeração dos corpos da milicia no referido Estado, tanto assim que não existe o 100º batalhão de infantaria nem o 34º da reserva, não obstante o numero dos batalhões de infantaria attingir a 108 e o dos da reserva a 36; pelo que convém dar nova organização ás 31ª, 32ª e 34ª brigadas de infantaria, creadas nas comarcas de Mirador, de Sant'Anna do Curralinho e da Capital, no Estado do Maranhão, decreta:

Art. 1.º A 31ª brigada de infantaria, da comarca de Mirador, compor-se-á dos 91º, 92º e 93º batalhões do serviço activo, já organizados pelo decreto n. 1.415, de 25 de maio de 1893, o do 31º do da reserva, ora creado; ficando extinto o 32º batalhão deste ultimo serviço, creado pelo mesmo decreto n. 1.415, de 1893.

Art. 2.º A 32ª brigada de infantaria, da comarca de Santa Anna do Curralinho, constituir-se-á com os batalhões do serviço activo ns. 94, 95, 96, já organizados pelo decreto n. 1.416, de 25 de maio de 1893, e com o 32º do da reserva, ora creado nesta comarca; ficando extinto o 33º deste serviço, creado pelo mesmo decreto n. 1.416, de 1893.

Art. 3.º A 34ª brigada de infantaria, da comarca da Capital, compor-se-á do 100º batalhão de infantaria, ora creado, dos 101º e 102º da mesma arma, já organizados pelo decreto n. 1.986, de 14 de março de 1895, que modificara o de n. 1.823, de 29 de setembro de 1894, e do 34º da reserva, ora igualmente creado, derogado nesta parte o dito decreto n. 1.986, de 1895; ficando extintos o 104º batalhão de infantaria e o 31º da reserva, creados na mesma comarca, este pelo decreto n. 1.220, de 17 de janeiro de 1893, e, aquelle, pelo já citado decreto n. 1.986, de 1895.

Art. 4.º Ficam extintos o 103º batalhão de infantaria da comarca do Alcantara e o 104º da mesma arma na comarca de Coroa, creados pelos decretos n. 1.822, de 29 de setembro de 1894 e 2.071, de 17 de agosto de 1895 revogadas as demais disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de janeiro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessoa.

Capitão-cirurgião, Dr. Marcondes Machado.

1ª companhia—Capitão, o tenente Alfredo de Siqueira Borba;

Tenente, Euzébio Antonio de Siqueira Bruno;

Alferes, Antonio Henrique Marcondes.

2ª companhia—Tenente, Luiz Henrique de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, o tenente Paulino Henriques de Andrade;

Alferes, José Durand.

5ª companhia—Capitão, o tenente Leopoldino Antonio dos Passos;

Tenente, Benedicto Marcondes;

Alferes, Oreste Baptista Nemine e João Antonio dos Passos.

5º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Herculanio Chrispim de Carvalho.

Estado-maior — Capitão-ajudante, Benedicto de Toledo e Silva;

Tenente quartel-mestre, João Machado Filho;

Capitão-cirurgião, Dr. Synesio Rangel Pestana.

1ª companhia—Tenente, João do Espirito Santo;

Alferes, Waldomiro Jorge Borba.

2ª companhia—Tenente, Arthur Roberto de Almeida.

3ª companhia — Capitão, José Leite de Barros;

Tenente, João de Oliveira Rodrigues;

Alferes, José Ferraz de Andrade e Juvenal da Silva Guimarães.

4ª companhia—Capitão, José Francisco de Assis.

2º batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Dr. Dorival Penteado de Camargo;

1ª companhia—Tenente, Misael Zacharias de Camargo;

Alferes, Antonio José de Oliveira.

2ª companhia—Alferes, Alfredo Pacheco e Gabriel Guilhermino da Rosa.

3ª companhia—Tenente, Adolpho Gonçalves Neves.

4ª companhia — Capitão, Antonio Vieira Braga;

Tenente, Joaquim de Quadros Guimarães;

Alferes, Mathias Ferreira de Andrade.

— Por decreto de 13 do corrente, foi nomeado para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

6º batalhão da reserva

1ª companhia—Alferes, José Araujo Coutinho Sobrinho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de janeiro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se:

Que os cidadãos nomeados por decreto de 30 de setembro de 1898, para os postos de capitão e tenente da 2ª companhia do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Bravos, no Estado da Pará, chamam-se Hildebrando Franklin Valle dos Santos e Izael Gonçalves e não Tranquillino Valle dos Santos e Ezequiel Gonçalves do Rego, como fí e scripto no referido decreto e respectivas patentes e está publicado no *Diário Official* de 8 de outubro do mesmo anno;

Que o cidadão nomeado por decreto de 1 de abril do anno passado, para o posto de capitão da 1ª companhia do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado do Pará, chama-se Virgílio

lino Augusto Esperidião Botelho e não Virgílio Augusto Esperidião Souto, como foi escripto no referido decreto e respectiva patente e está publicado no *Diário Official* de 4 do supradito mez.

— Remetteu-se ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, afim de ser feita a necessaria rectificação, quanto ao pagamento do respectivo sello, a guia pertencente ao official da guarda nacional do mesmo Estado Octavio Mendes de Souza, qua, tendo sido primitivamente nomeado capitão do 1º esquadrão do 48º regimento da cavallaria da guarda nacional da comarca do Conde, teve essa nomeação declarada sem effeito por decreto de 7 de outubro de 1899, sendo por outro da mesma data, nomeado tenente da 4ª companhia do 118º batalhão de infantaria da alludida milicia, na referida comarca.

Requerimento despachado

Dia 20 de janeiro de 1900

A Sociedade União Beneficente e Protectora dos Cocheiros, pedindo sejam tomadas em consideração as ponderações, que apresenta, sobre o novo regulamento para serviço de inspecção de vehiculos.— Verifica-se das informações juntas que não é exacto que a Inspectoria de Vehiculos tenha exigido dos cocheiros que alli foram rectificar as suas carteiras, na conformidade do art. 42 do novo regulamento, os emolumentos de 20\$, taxados para cada exame no art. 41; nem tão pouco que o 1º delegado auxiliar tenha por propria autoridade reduzido esses emolumentos a 12\$500, como tudo se affirma nesta representação.

Os emolumentos cobrados naquella repartição, segundo as mesmas informações, teem sido estes: carteira 4\$, sello da matricula (decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, tabela B, 2ª classe, § 4º, observação 15) 3\$520, sello da 2ª via da carta 300 réis, emolumentos para o cofre da policia (art. 13, paragraho unico, combinado com o art. 43 do regulamento): carro de quatro rodas 5\$, carro de duas rodas 3\$, variando total de 10\$820 a 12\$820, segundo o typo do vehiculo.

Todavia, não sendo equitativo que se exija dos cocheiros já legalmente habilitados aquisição de uma nova carteira, declare-se ao Dr. chefe de policia que a rectificação de que falia o art. 42, deve ser feita na mesma carteira que o cocheiro possui por força do regulamento anterior.

Recomenda-se ainda ao Dr. chefe de policia que altere o novo regulamento, de accordo com as indicações dos peticionarios, as quaes reolvo attender por me parecerem procedentes, e em seguida o mande publicar novamente em todas as folhas diarias desta Capital.

Finalmente, determine-se á mesma autoridade que proceda á mais rigorosa sindicancia para verificar até que ponto são verdadeiras as irregularidades denunciadas pelo *Jornal do Commercio* da haje, como sendo praticadas na inspecção de vehiculos, afim de serem rigorosamente punidos todos os que forem encontrados em falta.

Capital Federal, 20 de janeiro de 1900.—
Epitacio Pessoa.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitou-se do director da Estrada de Ferro Central do Brazil a expedição de ordem, afim de que tenha passagem de 1ª classe, ida e volta, comprehendendo o transporte de bagagem, até Santa Luzia do Carangola, o assistente da 2ª secção do Museu Nacional Ernesto Uta, que tem de seguir em excursão scientifica, correndo a despesa, na conta deste Ministerio. — Deu-se conhecimento ao director do dito museu, em resposta ao seu officio de 9 do corrente mez.

Expediente de 19 de janeiro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOS

Accusou-se o recebimento do officio de 19 do dezembro ultimo, com o qual o delegado fiscal do Thesouro Federal em Goyaz remetteu os papeis relativos a despesas effectuadas pelo Conselho Municipal de Taguatinga com as eleições federaes a que alli se procedeu em 30 de dezembro de 1896 e 1 de março de 1898; e declarou-se, em resposta, para os fins convenientes e na conformidade do aviso circular de 12 do dito mez de dezembro, dirigido aos governos dos Estados, que a conta de que se trata deve ser convenientemente processada e acompanhada de documentos comprativos.

— Autorizou-se o director do Instituto dos Surdos Mudos attendendo ao que requereu Francisco Antonio d'Avila, a admittir naquelle estabelecimento, como alumno gratuito, seu filho, menor o Francisco.

— Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Boaventura Desiato Tedeschi e Francesco Ferolla, residentes no Estado de S. Paulo; os subditos portugueses Miguel de Oliveira e Serafim de Sá Pereira e o subdito inglez Walter Septimus Pickering, maritimos. — Remetteram-se as portarias dos dous primeiros ao presidente do Estado.

Requerimentos despachados

Domingos Francisco da Silva e Luiz Pedro de Carvalho, pedindo naturalização. — Sellem com estampilhas federaes a folha corrida e o passaporte. — Deu-se conhecimento ao governador do Estado do Amazonas, em referencia ao officio de 27 de dezembro ultimo.

Raul Victorino da Silva Guimarães, pedindo ser considerados validos, para sua matricula na Faculdade de Direito de S. Paulo, os exames de preparatorios feitos nos lyceus de Portugal. — Deferido; devendo, porém, apresentar attestados de approvação em chirographia e historia do Brazil, bem como em latin, visto não ter sido final o exame que alli prestou desta disciplina.

Dr. Hildebrando Augusto Leonidas Leite, pedindo certificado de lhe haver sido concedido o grão de doutor em medicina. — Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 3:851\$, fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande, em setembro;

De 574\$500, fornecimentos ao mesmo lazareto, em novembro e dezembro;

De 1:465\$900, fornecimentos á Escola Nacional de Bellas-Artes;

De 16\$, fornecimentos ao juizo seccional do Districto Federal;

De 52\$, despesas miudas da Bibliotheca Nacional;

— Requisitaram-se providencias para que seja posto no Estado de Bahia á disposição do inspector de saude do porto, o credito de 10:950\$, para pagamento da tripolação da lancha *Nuno de Andrade*.

— Remetteram-se á Contabilidade do Thesouro Federal os titulos de montepio de D. Maria Simas Saraiva e dos seus filhos menores.

Requerimento despachado

Arthur Francisco da Silva e João Coelho de Mattos. — Dirijam-se ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente de 19 de janeiro de 1900

Remetteram-se:

AO Sr. chefe do Laboratorio de Bacteriologia, seis amostras de algodões medicinaes, para serem submettidos á analyse bacterioscopica;

Ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande, a conta na importancia de 931\$, dos Srs. Fernandes & Fonseca.

— Accusaram-se:

Ao Sr. director do 2º districto sanitario maritimo, o recebimento de seu officio n. 7, de 10 do corrente:

Ao consul geral do Brazil em Genova, idem de seu officio n. 4, de 1 do corrente.

— Communicou-se ao telegraphista-chefe da Estação Central dos Telegraphos, que o Sr. Octávio Melchiales de Souza já foi examinado a 10 de novembro e considerado nas condições de precisar de 90 dias de licença, para seu tratamento.

Dia 20

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, contas nas importancias de 247\$800 e 129\$440, ambas dos Srs. Costa, Rangel & Monteiro.

— Accusaram-se:

Ao Sr. chefe de policia do Districto Federal, o recebimento de seu officio n. 330, de 17 do corrente;

Ao Sr. director do 2º districto sanitario maritimo, idem de seu officio n. 9, de 13 do corrente.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 22 do corrente, foram exonerados dos cargos de inspectores seccionaes da 1ª circumscripção suburbana os Srs. Belmiro da Silva Figueiró, a seu pedido, e Albino Antonio Toloni, por abandono de emprego; e nomeados para substituí-los os Srs. Jeronymo Francisco da Costa e João Pedro Alexandrino da Silva.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 22 do corrente mez:

Foi exonerado Jeremias dos Santos Jacintho do logar de fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção da cidade de Manaus, Estado do Amazonas;

Foi declarada sem effeito a nomeação de Francisco Pinto de Castro Mendonça para o logar de fiscal dos impostos de consumo no 3º districto do Estado do Ceará, por não ter accettato o referido logar.

Foram nomeados:

José Affonso da Silva Pimentel para o logar de fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção da cidade de Manaus, Estado do Amazonas;

Servulo Rodrigues Pereira da Silva, para identico logar no 3º districto do Estado do Ceará.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Cotegipe Milanez, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 22 de janeiro de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3—Pedindo que se digne de providenciar no sentido de serem remettidos a este ministerio dous exemplares do ultimo recenseamento da Republica.

— Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 11—Pedindo informações, com urgencia, para a organização do relatório que este ministerio tem de apresentar ao Sr. Presidente da Republica em maio vindouro.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 6—Remettendo o titulo do montepio expedido por aquella ministerio a D. Sophia de Sant'Anna Athayde, viúva do amanuense do Arsenal de Marinha da Bahia Fernando Paulo de Athayde, afim de que se digne de providenciar no sentido de ser cancellada a nota feita no mesmo titulo, relativa ao des-

conto de um dia de pensão, ao qual não está sujeita a pensionista, visto não constar do processo de sua habilitação enviado ao Thesouro com o aviso n. 2.141, de 13 de dezembro ultimo, a existencia de filho sucessivel com direito a reversão do beneficio.

— Ao Dr. Prefeito do Districto Federal:

N. 3—Devolvendo o processo relativo ao aforamento dos accrescidos de accrescidos a rua da Saude n. 112, requerido por José Pinto dos Reis, encaminhado a este Ministerio com o officio n. 219, de 12 de dezembro ultimo, afim de que se digne de proferir o despacho final sobre a concessão de que se trata.

N. 4—Restituindo o processo relativo a concessão de aforamento feita por aquella prefeitura a José Augusto Corrêa da Cunha, do terreno de marinhas á praia Formosa n. 239, afim de ser apurado primeiramente o direito do pretendente á posse do alludido terreno, visto existir no mesmo processo um protesto em que a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil declara ter sido por ella aterrada a area daquelle terreno.

N. 5—Consultando sobre a possibilidade de ser permittida a construção de casas assobradadas e de sobrado, no terreno, proprio nacional, sito á rua do Passeio no l'vo do convento da Ajuda, uma vez que não interceptem as janellas do me mo convento, por ser preferivel a este ministerio alienar o dito terreno, no intuito de aproveitá-lo o melhor possivel, evitando ao mesmo tempo a despesa que acarretaria nos cofres do Thesouro a medida requisitada no officio daquelle Prefeitura, n. 4, de 20 de março do anno passado.

— Ao presidente da Camara Syndical dos Corretores:

N. 7—Recommendo que providencie no sentido de serem remettidas ao Thesouro as seguintes informações, de que este ministerio tem urgente necessidade:

1º, qual a importancia dos saques feitos para o estrangeiro pelos bancos e casas bancarias, durante o anno de 1899;

2º, qual a media da taxa cambial no citado periodo;

3º, relação dos titulos que tiveram cotação na Bolsa, no anno citado, com indicação do valor médio dos mesmos.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Estado da Bahia:

N. 1—Communicando, em resposta ao officio n. 325, de 21 de setembro do anno proximo findo, em que, á vista das representações do gerente daquelle estabelecimento solicita providencias no sentido de serem promptamente satisfeitos pela Delegacia Fiscal os saques do mesmo gerente, que, salvo motivo de força maior, a referida delegacia attenderá com a necessaria presteza a esses pedidos de suprimimento, como até agora tem feito e segundo informou a Directoria de Contabilidade do Thesouro, em officio n. 166, de 24 de novembro do anno citado.

— Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 3—Tendo este ministerio necessidade de conhecer, para a organização do relatório que vai apresentar ao Sr. Presidente da Republica, em maio proximo, a renda e valor official da exportação desse Estado durante o anno de 1899, rogo vos digneis de remetter-me uma relação dos productos exportados, com designação da quantidade e valor de cada mercadoria, e bem assim uma demonstração da renda estadual no periodo citado.

Tratando-se de assumpto urgente, permitti que vos solicite a prompta remessa destas informações.

— Identico aos presidentes e governadores dos demais Estados.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do chefe de secção aposentado da Inspectoria Geral das Terras e Colonização,

Leovigildo de Souza Mattos.—De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

Idem do mestre aposentado da officina de construções navaes do extinto Arsenal de Marinha de Pernambuco, Francisco Gomes de Figueiredo.—De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

Habilitação de D. Maria Lemos, filha do 1º tenente da armada Miguel Carlos Corrêa Lemos, para percepção de meio-soldo e montepio.—De accordo com os pareceres, passem-se os titulos.

Idem de D. Pamphila Cavalcante Lima o da menor Archanja Cavalcante Lima, irmãs do alfores do exercito Gastão Cavalcante Lima, para percepção de montepio.—De accordo com os pareceres da Contabilidade, expeçam-se os titulos.

Idem de D. Francisca Maria da Cunha, viúva do anspçada do 38º batalhão de infantaria do exercito Manoel Barbosa de Moraes, para percepção de soldo.—Passe-se o titulo.

D. Maria Carolina Lins de Vasconcellos Blake, mulher do Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, contribuinte do montepio dos funcionarios publicos, reclamação contra o despacho que reconheceu o seu direito á pensão, a partir da data em que a requereu em vez daquelle em que seu marido foi aposentado.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Aguarde a expedição do titulo pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

F. P. Boniliteau, pedindo pagamento da quantia de 3:162\$559, que a Fazenda Nacional foi condemnada a pagar-lhe, por sentença do juiz federal em Pernambuco e proveniente de fornecimentos á alfandega daquelle Estado.—Satisfaga a exigencia da Directoria do Contencioso.

Conceição & Comp., pedindo restituição da quantia de 198\$ que pagaram pelo sello de patentes de officias veteranos da guerra do Paraguay, distinguidos com promoção ao posto immediato.—Nada ha que providenciar.

D. Maria Mercedes de Oliveira Brandão, pedindo que seja substituida por out a a cautela de apolice que herdou de sua falecida mãe.—De accordo com o parecer, faça-se a averbação na cautela e officie-se a Casa da Moeda.

Leal Santos & Comp., pedindo levantamento do producto da venda em leilão, na Alfandega desta Capital, de 80 caixas de folha.—Dirija-se á Alfandega.

Virgilio Augusto de Oliveira e Dr. Julio Marques Perdigão, incorporadoras do Instituto de Credito Commercial, pedindo entrega dos respectivos estatutos e mais papeis que juntaram a requerimento anterior.—Entregue-se mediante recibo.

João Rodrigues Moreira e outros, reclamando contra o pagamento de \$500 que exige a Mesa de Rendas de Porto Alegre pelo passe das pequenas embarcações que navegam nas aguas interiores do Rio Grande do Sul.—Só em caso de recurso puerá este ministerio tomar conhecimento da reclamação. Exija-se a revalidação do sello do documento a que se refere o parecer.

Compagnie Française des Cables Télégraphiques, por seu representante nesta Capital, pedindo para ser admittida á matricula, no Thesouro Federal.—Tendo a lei marcado o prazo de 30 dias para a matricula (art. 430, § 1º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas) e não tendo a companhia se matriculado nesse periodo, incide no disposto no art. 430, § 2º, da referida Consolidação.

Manoel Ignacio de Araujo Pimpão, propondo se a receber com o abatimento de 28 1/8 % a quantia de 204:497\$612 que a Fazenda Nacional foi condemnada a pagar-lhe, conforme a sentença do Juiz Federal na secção do Estado do Parana, a titulo de indemnização pelo gado de sua propriedade arrebanhado pelas forças germanas que operaram no dito Estado.—Acceto a proposta, devendo, depois de reunidas estas duas peti-

ções ao processo junto, lavar-se na Directoria do Contencioso o necessario termo de accordo pelo qual se obriga o supplicante a receber a quantia de 143:750\$ como indemnização na acção movida contra a Fazenda Nacional, dando plena e geral quitação á mesma Fazenda com a declaração de nada mais della reclamar em tempo algum. Verifique a Directoria do Contencioso si para firmar o accordo tem o signatario desta petição os indispensaveis poderes. Ouça-se o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito, nos termos do decreto n. 597, de 29 de agosto de 1899.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente :

Concederam-se a Aristides Coimbra de Macedo, amanuense da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, seis mezes de licença, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

Foi exonerado Antonio Joaquim da Cunha, do cargo de escrevente da Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

Foi nomeado o 1º tenente Cesar Augusto de Mello para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commando da divisão naval de estação.

Foi exonerado, a seu pedido, do serviço da Armada o guardião do corpo de officiaes marinheiros Leocadio de Souza.

Foram concedidas as seguintes licenças :

De tres mezes, na forma da lei, ao 1º tenente Adolpho Victor Paulino, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Ao machinista naval de 3ª classe, 1º tenente reformado Fernando da Silva Chaves para residir no Estado do Pará;

De 90 dias, sem vencimentos, ao fiel de 2ª classe Raymundo Athanasio de Barros e Vasconcellos, para tratar de interesses de familia no Estado do Amazonas.

Ministerio da Marinha—2ª secção—N. 78—Capital Federal, 19 de janeiro de 1900.

Sr. chefe do Estado Maior General da Armada.—Recommendo-vos que, em ordem do dia, mandeis louvar os contra-almirantes Julio Cesar de Noronha, João Justino de Proença e João Gonçalves Duarte e o capitão de mar e guerra Alexandrino Faria de Alencar pelos bons serviços que prestaram: o primeiro como consultor effectivo do Conselho Naval, o segundo como director da Escola Naval, o terceiro como commandante da divisão naval de estação e o quarto como commandante geral das torpedeiras.

Saude e fraternidade.—José Pinto da Luz.

Ministerio da Marinha — Segunda secção—N. 79 — Capital Federal, 20 de janeiro de 1900.

Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada.—O Sr. Presidente da Republica manda louvar a marinha pela attitude correcta que manteve durante a grêve havida nos dias 15, 16 e 17 do corrente, permanecendo prompta a auxiliar o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores no que fosse mister, para que a ordem e o prestigio das autoridades continuassem sem alteração.

O que vos declaro para os devidos effectos.

Saude e fraternidade.—José Pinto da Luz.

Requerimento despachado

Olympio Rodrigues Lequito.—Indeferido, por não haver vaga.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Alferes Reinaldo Francisco Lourival. — Depois de ser desligado da escola poderá ser attendido.

Sargento-ajudante reformado Alfredo Candido Moreira. — Autorizo o Estado Maior a tirar em pret especial a importanci das peças de fardamento relativas ao exercicio de 1899 e passar titulo de divida das referentes aos exercicios de 1897 e 1898.

Segundo sargento Braz Florentino de Mello e Souza. — Indeferido, por estar incurso no art. 123 do regulamento.

Manoel Pereira Mendes.—O filho do supplicante já foi attendido.

Victor da Costa Vellez. — Ao chefe do Estado Maior, para satisfação do art. 72 do regulamento.

João Gomes Santarém.—Não está no caso de ser deferido.

Elisario Francisco Peixoto.—Prove o que allega.

Alferes José Luiz da Cunha e Costa.—Será transferido quando for desligado da escola.

Major Manoel José de Freitas.—Indeferido, de accordo com a informação prestada pelo Estado Maior do Exercito.

Coronel Napoleão Augusto Moniz Freire, alferes Leopoldo Xavier Ferreira e soldado reformado do exercito Franklim Ferreira de Moura.—Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 19 de janeiro de 1900

João Baptista Moreno, ex-telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio pela Repartição Geral dos Telegraphos, para onde foi nomeado.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do corrente, foi declarada sem effeito a de 29 de dezembro de 1899, que concedeu licença ao ex-guarda-flo de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Augusto Firmino de Souza Martins.

Por outra de 22, foram concedidos tres mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, ao Dr. Hermano da Sant'Anna, administrador da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1900

Joaquim José Buquera, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo aposentadoria.—Indeferido por não estar provada a invalidez.

Joaquim José Buquera, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo promoção.—Aguarde o supplicante oportunidade.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 22 do corrente, concederam-se ao conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Athanasio Miguel de Campos Padua tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, e a contar de 16 de dezembro ultimo, para tratar de sua saúde.

—Por aviso de 22 do corrente sob n. 3, remetter-se ao presidente do Tribunal de Contas, afim de serem devidamente registrados, cópias de contractos celebrados pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil e os Srs.:

Victor Bauzin e Jean Brochot para a mão de obra da reparação das chapas da cobertura e pintura das mesmas chapas e demais ferragens do abrigo de carros nos terrenos do antigo matadouro:

The Brazilian Contracts Corporation para instalação de elevadores hydraulicos no pavimento superior dos armazens da Estação Maritima da Gamboa e construção da respectiva casa de machinas;

Traiano Saboia Viriato de Medeiros e José de Maria Borges para a mão de obra da armação de um barracão de ferro;

Soares Moniz & Comp. para fornecimento, assentamento e pintura do gradil para a plataforma n. 9 da Estação Central e de diversos negociantes para fornecimento de materiaes e artigos diversos durante o 2º semestre do anno proximo findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—N. 1—Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1900.

Em officio de 24 de dezembro findo, n. 232, fizestes chegar ao conhecimento deste ministerio o facto de ter a *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*, arrendataria dessa estrada, pedido não só um dos reservatorios pertencentes ao extincto prolongamento, como permissão para levar á conta do capital da construção da linha de S. Sebastião a S. Gabriel, cujas obras foram contractadas pela mesma companhia, as despesas que terá de fazer com a collocação de um reservatorio para agua no arroio Pyrahirinho.

A semelhante pretensão respondestes negativamente, baseado nas seguintes considerações:

1º, porque o citado arroio Pyrahirinho está situado na rede arrendada pelo contracto de 12 de maio de 1898;

2º, porque as despesas de qualquer natureza que a companhia tenha de fazer, exigidas para manutenção do trafego na parte arrendada, nada absolutamente tem de commun com as despesas que interessam a parte em construção, segundo o contracto de 31 de dezembro de 1898;

3º, porque, quando a rede arrendada foi entregue, com ella recebeu a companhia todo o material respectivo, nos termos da clausula XI do primeiro dos alludidos contractos.

Em resposta, vos declaro approvar a criteriosa e acertada solução que destes aos pedidos da mencionada companhia.

Saude e fraternidade.—Severino Vieira.—Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Baturité que foram recebidas as duas relações do material dessa via ferrea entregue ao respectivo arrendatario, em observancia das clausulas 2ª e 32ª do contracto de 12 de abril de 1898 e nos termos do aviso deste ministerio, n. 4, de 19 de julho do anno proximo findo, devendo prestar informações sobre o valor das notas de «estragado», «usado», «servido» e «mão estado», lançadas em algum dos artigos que discriminam a especie daquelle material, bem como a importancia que poderão ter essas notas no futuro deante das declarações que fez sob responsabilidade do cargo que exerce.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Raymundo Machado Guimarães, praticante dos Correios do Maranhão, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saúde.—Concedido.

Bento Jordão de Souza, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo onze dias de licença para os effectos de justificação de faltas.—Concedido.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª seção — N. 5 — Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — Liverpool, 6 de novembro de 1899.

Sr. Ministro — Com o presente officio tenho a honra de apresentar-vos, em annexos, os mappas ns. 1 a 4, e as informações referentes ao commercio e a navegação entre os portos deste districto consular e os do Brazil no terceiro quartel do corrente anno.

Saude e fraternidade. — J. C. da Fonseca Pereira Pinto.

Sr. Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, Ministro das Relações Exteriores.

Commercio e navegação no 3º quartel de 1899

CONSULADO GERAL EM LIVERPOOL

Commercio e navegação entre o Districto Consular de Liverpool e o Brazil, no 3º trimestre de 1899

Navegação

A navegação entre os diferentes portos do Brazil e os deste districto consular, no 3º quartel, foi feita por 108 navios, dos quaes 25 entraram nos portos do districto, trazendo carga do Brazil, arqueando 42.036 tonelladas e tripulados por 1.350 homens.

Entre elles figuram quatro brasileiros, com 3.049 tonelladas e 102 homens (mappa n. 1).

Descarregaram nos seguintes portos:

	Navios	Tonelladas	Equipagem
Liverpool.....	24	41.034	1.327
Newport.....	1	1.002	32
	25	42.036	1.359

Receberam carga:

No Rio de Janeiro 8, na Bahia 3, em Maceió 2, no Recife 4, na Fortaleza 1, na Parnahyba 2, em S. Luiz do Maranhão 2, em Belém do Pará 8 e em Manaus 9.

Dos portos abaixo declarados sahiram para o Brazil 83 navios, arqueando 118.887 tonelladas, 27.64 homens, entre elles tres brasileiros, com 2.350 tonelladas e 88 homens. (Mappa n. 1).

	Navios	Tons.	Equipagem
Liverpool.....	60	93.040	2.285
Manchester.....	6	8.596	174
Newport.....	16	16.744	280
Falmouth.....	1	507	25
	83	118.887	2.764

Levaram carga para:

Manaus 12, Belém do Pará 26, S. Luiz do Maranhão 9, Parnahyba 2, Fortaleza 5, Natal 1, Parahyba 3, Recife 12, Maceió 3, Bahia 17, Rio de Janeiro 30, Santos 11.

Commercio

O valor da importancia foi:

Varios productos brasileiros..... £ 682.071

Metaes amoadados..... £ 82

O valor da exportação foi:

Productos e manufacturas do Reino Unido e suas possesões ou de paises estrangeiros..... £ 811.484

Metaes amoadados..... 66.477

Os artigos nacionaes recebidos aqui no ultimo trimestre procederam dos portos de:

	£
Rio de Janeiro.....	28.177
Bahia.....	3.804
Maceió.....	1.059
Recife.....	16.608
Fortaleza.....	31.548
Parnahyba.....	12.717
S. Luiz do Maranhão.....	4.262
Belém do Pará.....	483.326
Manaus.....	110.570
	£ 682.071

A exportação dirigiu-se para:

	£
Manaus.....	45.548
Belém do Pará.....	176.391
S. Luiz do Maranhão.....	55.691
Parahyba.....	7.175
Fortaleza.....	29.063
Natal.....	4.734
Parahyba.....	8.960
Recife.....	76.363
Maceió.....	7.620
Penedo.....	964
Bahia.....	35.161
Imbetiba.....	78
Rio de Janeiro.....	215.283
Santos.....	106.449
Antonina.....	120

Paranaguá.....	1.103
Desterro.....	1.758
Rio Grande do Sul.....	39.025

£ 811.484

Comparando o movimento da navegação (entradas e sahidas), durante o terceiro quartel deste anno, com o correspondente do anno passado, temos uma differença para menos, neste trimestre, de 21 navios; e quanto ao movimento commercial (importação e exportação), a differença, ainda contra o trimestre do corrente anno, é de £ 613.612, como se pôde verificar pelos algarismos que seguem:

Entradas

Terceiro quartel	Navios	Ton.	Equi.	Valor em £
1899.....	25	42.036	1.359	682.071
1898.....	34	49.454	1.524	1.154.058
Differença para menos.....	9	7.418	165	471.987

Sahidas

Terceiro quartel	Navios	Ton.	Equi.	Valor em £
1899.....	83	118.887	2.764	811.484
1898.....	95	112.312	2.776	953.109
Differença.....	-12	+6.675	-12	-141.625

ASSUCAR DO BRAZIL

Preços correntes

JULHO

	1899	1898
Bahia.....	10/6 a 11/6	9/ a 9/9
Nazareth.....	9/6 a 10/	8/6 a 8/9
Pernambuco e Maceió..	10/ a 12/6	8/7 1/2 a 11/6
Parahyba.....	10/ a 11/3	8/7 1/2 a 9/6
Ceará e Maranhão.....	10/6 a 11/6	9/ a 9/9
De outras procedencias:		
Indias occidentaes.....	11/ a 16/	9/9 a 14/6
Java.....	9/3 a 12/9	8/3 a 11/9
Madrasta.....	9/3 a 9/9	8/3 a 8/6
Manilha.....	9/3 a 11/6	8/3 a 9/9
Mauricia.....	10/9 a 13/	9/3 a 12/
Egypto.....	10/3 a 13/	9/ a 12/
Peru.....	9/9 a 13/	8/6 a 12/

AGOSTO

	1899	1898
Bahia.....	10/6 a 11/3	9/ a 10/3
Nazareth.....	9/6 a 9/9	8/6 a 9/3
Pernambuco e Maceió..	10/ a 12/6	8/7 1/2 a 12/
Parahyba.....	10/ a 11/	8/7 1/2 a 10/
Ceará e Maranhão.....	10/6 a 11/3	9/ a 10/3
De outras procedencias:		
Indias occidentaes.....	11/3 a 16	9/9 a 14/6
Java.....	9/6 a 12/9	8/3 a 12/
Madrasta.....	9/6 a 9/9	8/3 a 8/9
Manilha.....	9/6 a 11/6	8/3 a 10/3
Mauricia.....	11/ a 13/	9/3 a 12/3
Egypto.....	10/6 a 13/	9/ a 12/3
Peru.....	9/9 a 13/	8/6 a 12/3

SETEMBRO

	1899	1898
Bahia.....	10/ a 11/	9/6 a 10/3
Nazareth.....	9/3 a 9/6	9/ a 9/3
Pernambuco e Maceió..	9/9 a 12/6	9/1 1/2 a 11/9
Parahyba.....	9/9 a 10/9	9/ 1/2 a 10/
Ceará e Maranhão.....	10/ a 11/	9/6 a 10/3
De outras procedencias:		
Indias occidentaes.....	10/9 a 16/	10/3 a 14/6
Java.....	9/3 a 12/9	8/6 a 12/
Madrasta.....	9/3 a 9/9	8/6 a 8/9
Manilha.....	9/3 a 11/6	8/6 a 10/3
Mauricia.....	10/6 a 13/	9/9 a 12/3
Egypto.....	10/ a 13/	9/6 a 12/3
Peru.....	9/3 a 13/	9/3 a 12/3

Café do Brazil

Preços extremos do café brasileiro no 3º trimestre de 1899, comparados com os de 1898

JULHO

	1899	1898
Rio de Janeiro.....	27/ a 33/	28/ a 33/
Santos.....	27/ a 33/	29/ a 33/
Bahia.....	26/ a 33/	27/ a 33/
Ceará.....	27/ a 31/	29/ a 32/

AGOSTO

	1899	1898
Rio de Janeiro.....	27/ a 32/	28/ a 35/
Santos.....	27/ a 32/	29/ a 31/
Bahia.....	26/ a 32/	27/ a 35/
Ceará.....	27/ a 30/	29/ a 33/

SETEMBRO

	1899	1898
Rio de Janeiro.....	26' a 32/	29' a 35/
Santos.....	26' a 32/	31' a 36/
Bahia.....	25' a 32/	28' a 35/
Ceará.....	25' a 30/	30' a 33/

Café de outras procedencias

JULHO

	1899	1898
Jamaica.....	30' a 120/	30' a 125/
Africa.....	25' a 31/	25' a 32/
S. Domingo.....	30' a 35/	31' a 41/
La Guayra e Guatemala...	35' a 70/	45' a 70/

AGOSTO

	1899	1898
Jamaica.....	30' a 130/	30' a 125/
Africa.....	24' a 28/	24' a 23/
S. Domingo.....	30' a 35/	31' a 42/
La Guayra e Guatemala...	35' a 65/	45' a 70/

SETEMBRO

	1899	1898
Jamaica.....	30' a 130/	30' a 125/
Africa.....	24' a 28/	25' a 23/
S. Domingo.....	30' a 35/	32' a 42/
La Guayra e Guatemala...	35' a 65/	45' a 70/

Dados sobre os depósitos do café de todas as procedencias nos mercados principais da Europa

No dia 1 de julho de:

	1899	1898	1897
Grã Bretanha, toneladas.....	32.300	22.250	18.507
Hamburgo, idem.....	37.700	42.100	31.200
Bremen, idem.....	5.659	5.678	3.096
Hollanda, idem.....	33.569	33.278	17.779
Trieste, idem.....	10.550	10.700	10.000
Havre, idem.....	93.300	74.150	48.700
	213.078	188.154	129.282

No dia 1 de agosto de

	1899	1898	1897
Grã Bretanha, toneladas.....	32.050	23.300	17.917
Hamburgo, idem.....	36.200	41.300	27.000
Bremen, idem.....	5.391	5.824	2.847
Hollanda, idem.....	35.325	33.281	17.115
Trieste, idem.....	10.350	11.250	7.850
Havre, idem.....	92.500	74.750	47.450
	211.816	188.705	120.890

No dia 1 de setembro de

	1899	1898	1897
Grã Bretanha, toneladas.....	30.550	23.050	15.538
Hamburgo, idem.....	31.350	38.700	23.450
Bremen, idem.....	4.961	6.502	2.435
Hollanda, idem.....	34.949	34.949	17.164
Trieste, idem.....	10.400	9.650	7.500
Havre, idem.....	93.700	72.700	49.750
	205.810	185.551	115.837

No dia 1 de outubro de

	1899	1898	1897
Grã Bretanha, toneladas.....	27.900	22.150	14.372
Hamburgo, idem.....	30.000	38.000	25.800
Bremen, idem.....	4.927	5.977	2.616
Hollanda, idem.....	37.095	35.774	20.701
Trieste, idem.....	9.900	10.300	7.700
Havre, idem.....	98.100	74.500	51.600
	205.922	186.701	122.788

Borracha

Cotação extrema da borracha do Brazil e de outras procedencias durante os mezes de julho, agosto e setembro, e no periodo correspondente do anno passado

JULHO

	1899	1898
Pará.....	2 7/8 a 4/4	2/8 a 4/4 1/2
Ceará.....	9 1/2 a 2/10	1/1 a 2/8
Perú.....	2/6 a 3/1	2/7 1/2 a 3/4
Africa.....	1/3 a 3/4	1/2 a 3/3

AGOSTO

	1899	1898
Pará.....	2/7 a 4/4	2/9 a 4/5
Ceará.....	9/ a 2/10	1/2 a 2/9
Perú.....	2/5 1/2 a 3/1	2/10 a 3/5
Africa.....	1/3 a 3/4	1/4 a 3/4 1/2

SETEMBRO

	1899	1898
Pará.....	2/6 1/2 a 4/5	2/8 a 4/4 1/2
Ceará.....	9 a 2/9	1/1 a 2/9
Perú.....	2/6 a 3/2	2/9 1/2 a 3/5
Africa.....	1/3 a 3/4	1/3 a 3/5 1/2

do a da Bolivia, em 1ª mão:

31 de julho de 1899, 533 tons., excluindo especuladores de 246 tons.			
» de 1898, 376 »	»	»	de 142 »
» de 1897, 642 »	»	»	de 427 »
» de 1896, 805 »	»	»	de 246 »
31 de agosto de 1899, 559 »	»	»	de 144 »
» de 1898, 405 »	»	»	de 81 »
» de 1897, 334 »	»	»	de 300 »
» de 1896, 770 »	»	»	de 180 »
30 setembro de 1899, 259 »	»	»	de 169 »
» de 1898, 670 »	»	»	de 70 »
» de 1897, 240 »	»	»	de 261 »
» de 1896, 578 »	»	»	de 156 »

Deposito da borracha de outras procedencias:

	31 de julho de 1899	31 de agosto de 1899	31 de setembro de 1899
	Volumes	Volumes	Volumes
Ceará.....	545	741	522
Mangabeira.....	10	107	57
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Perú.....	127	112	121
Africa.....	479	459	580

ALGODÃO

Cotações extremas do algodão do Brazil e de outras procedencias, nos mezos de julho a setembro de 1899.

Pernambuco.....	4 d.....	4 d.
Maceió.....	—	1 1/2

Estados Unidos

(Sea Island).....	8 1/2 a 14 1/2	8 a 8 5/8	7 1/4 a 10 1/2
Egypto.....	2 1/2 a 6 1/8	2 7/8 a 6 1/8	2 a 6 9/16
Fiji (Sea Island).....			10
Tahiti.....	5 1/8 a 5 3/8		5 1/4 a 5 1/2
Indias occidentaes.....	2 3/8 a —	2 3/8 a 3 7/8	2 7/16 a 5 5/8
Haiti.....	3 1/8 a 3 3/16	3 3/16 a 3 1/1	—
Perú (Rough Stapple)...	2 1/8 a 7 1/8	2 3/4 a 7 1/8	2 1/2 a 7 1/8
Perú (Sea Island).....	—	5 a 6	3 15/16 a 6 1/2
Indias orientaes.....	2 1/2 a 4	2 9/16 a 4	1 3/4 a 4 —

Depositos de algodão de todas procedencias no porto de Liverpool no dia 28 de setembro de 1899 e 1898, em saccos:

	1899	1898
Americano.....	674.650	536.740
Brazil.....		11.350
Egypto, etc.....	27.570	27.470
Indias occidentaes.....	27.110	26.940
Indias orientaes.....	6.760	6.610
	736.090	603.110

Importação do algodão de todas as procedencias no porto de Liverpool, no 3º trimestre de 1899 e no periodo correspondente de 1898:

Em saccos:

	1899	1898
Americano.....	180.848	193.056
Brazil.....	1.046	2.581
Egypto, etc.....	49.439	32.890
Indias occidentaes.....	16.646	18.574
Indias orientaes.....	3.905	12.317
	251.884	259.418

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Liverpool, 6 de novembro de 1899. — J. C. de Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 1— Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e o districto consular de Liverpool, no 3º trimestre de 1899

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO £
Brazileiras.....	4	3.049	102	24.288
Estrangeiras.....	21	38.987	1.257	657.783
Total.....	25	42.036	1.359	682.071

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO £
Brazileiras.....	3	2.350	88	2.472
Estrangeiras.....	80	116.537	2.678	809.012
Total.....	83	118.887	2.764	811.484

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 6 de novembro de 1899. — J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 2 — Preço correntes, quantidade dos generos importados do Brazil nas praças do districto consular de Liverpool, durante o 3º trimestre de 1899.

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA £	PREÇOS		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aguardente.....	—	—	—	—	—	—
Algodão.....	175.126	Livre	6.329	4 d.	1 ^d 1/2 a 4 ^d	—
Assucar.....	24.703	Idem.	269	—	9 ^s /6 > 12 ^s /6	9 ^s /3 a 12 ^s /6
Cacão.....	105.406	1 d. por libra.	6.678	9 ^s /6 a 12 ^s /6	62/ > 70/	59/ > 69/
Café.....	1.436	1 1/2 » »	41	59 » 68/	26/ > 32/	25/ > 32/
Castanhas.....	1.185.060	Livre.	23.808	26/ > 33/	17/6 > 22/	18/ > 22/
Couros.....	399.908	Idem.	21.474	19/ > 22/6	53/4 > 8 ^d	5 ^d 3/1 > 8 ^d 1/2
Farinha de mandioca.....	—	—	—	5 ^d 1/2 > 7 ^d 1/2	—	—
Fumo.....	—	2 ^s /8 a 5 ^s /por libra	—	—	—	—
Gomina elastica.....	1.562.035	Livre	582.788	—	9 ^d / a 4 ^s /4	9 ^d a 4 ^s /5
Legumes diversos.....	47.450	—	1.411	9 ^d /12 > 4 ^s /4	£ 7 a £ 13	£ 7 a £ 13
Madeiras.....	—	—	—	£ 7 > £ 13	—	—
Manganez bruto.....	6.705.600	—	15.534	—	1 ^s /4 a 11 ^s /2 5 ^s /1	1 ^s /4 a 1 ^s /5 1/2
Oleos e resinas.....	600	—	90	1 ^s /4 1/2 a 1 ^s /6	£ 3-10-0 a £ 7-10-0	£ 3-10-0 a £ 7-10-0
Ossos e cinzas de osso.....	248.363	—	1.902	£ 7-10-0 a £ 7-10-0	£ 28 > £ 44	£ 30 > £ 45
Piassava.....	44.507	—	1.691	£ 26 > £ 45	£ 4-7-6 > £ 5-2-6	£ 1-10-0 > £ 5-2-6
Semente de algodão.....	1.524.238	—	7.063	£ 4-7-6 > £ 5-2-6	—	—
Diversos productos.....	243.041	—	12.993	—	—	—
			£ 682.071			

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 6 de novembro de 1899.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral,

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do districto consular de Liverpool para o Brazil durante o 3º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA EM £	PREÇOS		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Algodão (manufacturas de)..	Metros 17.557.114 Kilos.. 957.193	Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias	307.303			
Calçado.....	» 14.896		8.177			
Carnes.....	» 25.421		1.545	28 ^s / a 104 ^s /	30 ^s / a 104 ^s /	26 ^s / a 100 ^s /
Carvão de pedra.....	» 38.615.432		23.681	9/6 a 21/	9/6 a 21/	9/5 a 21/
Chapeões.....	» 5.114		2.208			
Cobre.....	» 192.883		12.932	£ 79 a £ 88	£ 79-10-0 a £ 87	£ 80 a £ 88
Couros preparados.....	» 33.311		6.907	9 ^s a 2 ^s /6	9 ^s a 2 ^s /6	8 ^s a 2 ^s /4
Drogas medicinaes.....	» 124.400		3.485	1 ^s /3 a 1 ^s /10	1 ^s /2 a 1/8	10 3/8 a 1/8
Farinha de trigo.....	» 149.837		1.963			
Ferragens e cutelaria.....	» 2.812.558		88.374			
Ferro em barra etc.....	» 4.444.436		36.224	£ 3-9-5 a £ 9-2-6	£ 3-4-5 a £ 9-15-0	£ 3-6-0 a £ 9-10-0
Joias de ouro e prata.....	» 254		555			
Lã (manufacturas de).....	Metros 211.130 Kilos.. 39.338		23.807			
Licores e cerveja:.....	» 414.356		13.322	6 ^s /	6 ^s /	1/2 garrafas 4 ^s /0 1/2
Linho (manufacturas de)...	Metros 307.099 Kilos.. 31.534		15.098			
Louça e crystaes.....	» 1.124.104		14.458			
Machinas diversas.....	» 3.760.797		111.615			
Manteiga.....	» 54.932		3.695			
Massas diversas.....	» 1.642.091		27.912	86 ^s / a 106 ^s /	90 ^s / a 127 ^s /	90 ^s / a 140 ^s /
Mixtas (manufacturas de)...	Metros 380.093 Kilos.. 493.222		38.659			
Papel de diversas qualidades.	» 141.492		3.794			
Peixe.....	» 28.599		958			
Polvora.....	» 9.998		1.695	55/ a 60/	55/ a 60/	55 / a 60 ^s /
Prata.....	» —		—			
Roupa de especies diversas...	» 12.686		3.843			
Sal.....	» 3.058.055		2.567			
Seda (manufacturas de).....	Metros 9.984 Kilos.. 1.526		1.372			
Vinhos diversos.....	» 42.319		1.112			
Mercadorias diversas.....	» 4.569.067		54.123			
			£ 811.484			

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil, em Liverpool, 6 de novembro de 1899.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consular geral.

N. 4 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Liverpool, correspondente ao 3º trimestre de 1899

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil:	Não ha operações de cambio de Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil.		
Sobre a França, tres mezes de data.....	25.38 3/4 a 25.50	25.43 3/4 a 25.51 1/4	25.43 3/4 a 25.53 3/4
Sobre a França, tres dias de vista.....	25.17 1/2 a 25.28 3/4	25.22 1/2 a 25.31 1/4	25.23 3/4 a 25.32 1/2
Sobre Amsterdam, tres mezes de data.....	12.4 1/2 a 12.6	12.4 3/4 a 12.6	12.4 1/8 a 12.5 7/8
TAXA DE DESCO TO			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de Inglaterra.....	3 ^s % a 3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
Em praça.....	1 7/8 % a 3 3/4 %	3 3/16 % a 3 3/4 %	3 1/4 % a 4 1/8 %

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bahia e Pernambuco.....	35*/ a 45*/	35*/ a 45*/	35*/ a 45*/
Rio de Janeiro.....	45*/	45*/	45*/
Santos.....	45/	45/	45/
Pará, Maranhão e Ceará.....	50/ a 55/	50/ a 55/	50/ a 55/

Consulado geral do Brazil, 6 de novembro de 1899.—*J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, consul geral.

Secção 3ª— N. 28 — Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil, em Portugal — Lisboa, 28 de outubro de 1899.

Sr. Ministro—Em virtude do disposto no art. 81 do regulamento consular, cumprio o dever de transmittir-vos os inclusos mappas do movimento commercial e marítimo entre os portos da Republica e os deste districto consular no 3º quartel do corrente anno.

Saude e fraternidade.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

A S. Ex. o Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Lisboa no 3º trimestre do anno de 1899

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	10	31.595	657	540:994\$000
Total.....	10	31.595	657	540:994\$000

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	50	107.995	3.562	762:364\$000
Total.....	50	107.995	3.562	762:364\$000

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha da Madeira, no 3º trimestre do anno de 1899

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	»	»	»	\$ —
Estrangeiras....	10	16.013	522	—
Total.....	10	16.013	522	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	301	25	\$ —
Estrangeiras....	19	33.484	1.106	8:704\$000
Total.....	20	33.785	1.131	8:704\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e S. Miguel no 3º trimestre de 1899

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	3.687	22	—
Total.....	1	3.687	22	—

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul-geral.

N. 4 — Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e ilha do Sal no 3º trimestre de 1899

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	493\$000
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	493\$000

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	511	14	420\$000
Total.....	1	511	14	420\$000

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul-geral.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Lisboa, durante o 3º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente...	Litros...	Diversos	1.598	Diversos	Diversos	Diversos
Assucar.....	Kilos....	\$120	11.000	Idem	Idem	Idem
Borracha....	» ...	—	42.353	Idem	Idem	Idem
Café.....	» ...	\$180	637	Idem	Idem	Idem
Couros.....	Volumes	\$024	10.263	Idem	Idem	Idem
Madeiras....	» ...	\$005	99	Idem	Idem	Idem
Tabaco.....	Kilos....	4\$500	402	Idem	Idem	Idem
Diversos.....	Volumes	Diversos	64	Idem	Idem	Idem

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—Lisboa, 30 de setembro de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 5—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça da Ilha do Sal, durante o 3º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Diversos.....	Volumes	Diversos	96	Diversos	Diversos	Diversos

Consulado Geral do Brazil—Lisboa, 30 de setembro de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 6 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 3º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente...	Litros	1 1/2 % av.	13.691	Diversos	Ante- ce- den- tes..	Ante- ce- den- tes..
Alhos e cebolas....	Kilos	»	932.437	25 a 35 réis	Idem..	Idem..
Animaes vivos...	Unid.	Livres	2	Diversos	Idem..	Idem..
Azeite...	Litros	»	244.582	Idem	Idem..	Idem..
Bacalhã...	Kilos	1 1/2 % av.	1.280	200 a 260 rs.	Idem..	Idem..
Batatas...	»	»	3.054.815	20 a 30 rs.	Idem..	Idem..
Cabos...	Vol.	»	255	Diversos	Idem..	Idem..
Cal...	Kilos	»	190.370	Idem	Idem..	Idem..
Calçado...	Vol.	»	14	Diversos	Idem..	Idem..
Cantaria e lage- do....	»	»	11.400	Idem	Idem..	Idem..
Carnes...	Kilos	»	14.300	Idem	Idem..	Idem..
Cera....	Vol.	»	8	Idem	Idem..	Idem..
Cercas...	Kilos	Livres	7.587	Idem	Idem..	Idem..
Chapéos...	Vol.	1 1/2 % av.	2	Idem	Idem..	Idem..
Conser- vas...	Kilos	»	181.573	Idem	Idem..	Idem..
Curos...	Vol.	»	15	Idem	Idem..	Idem..

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Drogas..	Vol.	1 1/2 % av.	960	Diversos	Ante- ce- den- te..	Ante- ce- den- te..
Especia- rias..	Kilos	»	5.999	100 a 200 rs.	Idem	Idem
Farelo..	»	»	1.050	25 a 35 rs.	Idem	Idem
Ferra- gens..	Vol.	»	63	Diversos	Idem	Idem
Fruc...	Kilos	»	413.739	80 a 120 rs.	Idem	Idem
Legu- mes..	»	»	162.907	60 a 90 rs.	Idem	Idem
Livros e impres- sos....	Vol.	»	105	Diversos	Idem	Idem
Louças e azule- jos....	»	»	50.206	Idem	Idem	Idem
Madeira obra..	»	»	159	Idem	Idem	Idem
Massas e ceva- das...	Kilos	»	2.231	150 a 160 rs.	Idem	Idem
Moeda..	Vol.	Livre	18	Diversos	Idem	Idem
Palha milha..	»	1 1/2 % av.	13	Idem	Idem	Idem
Papel...	»	»	188	Idem	Idem	Idem
Peixe...	Kilos	»	4.692	90 a 120 rs.	Idem	Idem
Queijo..	»	»	121	Diversos	Idem	Idem
Rolhas..	Vol.	»	650	Idem	Idem	Idem
Sal....	Kilos	»	26.000	Idem	Idem	Idem
Tecidos..	Vol.	»	127	Idem	Idem	Idem
Vinagre.	Litros	3 hª decalitro	49.891	Idem	Idem	Idem
Vinho...	»	Diversos	1.761.857	Idem	Idem	Idem
Diversos	Vol.	—	315	Idem	Idem	Idem

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul-geral.

N. 6 — Preço corrente dos generos exportados da Madeira para o Brazil durante o 3º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alhos e cobolas	kilos	1 1/2 % av.	5.300	25 réis	25 réis	25 réis
Batatas	»	»	1.350	40 réis	40 réis	40 réis
Frucas	»	»	19.870	50 réis	50 réis	50 réis
Peixe	»	»	5.432	120 réis	120 réis	120 réis
Vinho	litros	5 réis	10.565	400 réis	400 réis	400 réis

Consulado geral do Brazil — Lisboa, 30 de setembro de 1899. — *J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 6 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Ilha do Sal para o Brazil durante o 3º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setemb.
Sal	Moio	30 réis	350	—	—	1\$200

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e frete das embarcações no mercado de Lisboa, correspondente ao 3º trimestre de 1899

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	730 a 740	732 a 763 a 778	770 a 774
» a Inglaterra...	39 5/8 a 38 11/16	38 3/4 a 37 1/2 e 36 9/16	36 15/16 a 36 7/8

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
Em Praça.....	5 a 6 1/2 %	5 a 6 1/2 %	5 a 6 1/2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Diversos.....	Diversos	Diversos	Diversos

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1899.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e frete das embarcações no mercado de Figueira, correspondente ao 3º trimestre de 1899

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	—	—	—
» Inglaterra.....	39 1/8 a 39	38 1/8 a 37	36 7/8 a 37

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	—	—	—
Em praça.....	—	—	—

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
—	—	—	—

Consulado geral do Brazil—Lisboa, 30 de setembro de 1899.—J. Vieira da Silva, consul-geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e frete das embarcações no mercado da Madeira, correspondente ao 3º trimestre de 1899.

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
Sobre a França.....	240 a 245 × frs.	244 a 264 × frs.	258 a 260 × frs.
Sobre a Inglaterra.....	6.130 a 6.350 × £	6.210 a 6.600 × £	6.450 a 6.520 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Diverso.....	Diversos.....	Diversos.....	Diversos.

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Lisboa, 30 setembro de 1899.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e frete das embarcações no mercado de S. Miguel, correspondente ao 3º trimestre de 1899

CAMBIOS

DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	—	—	—
Sobre a França.....	—	—	—
Sobre a Inglaterra.....	7.500 a 7.700 × £	7.700 a 7.800 × £	8.000 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Julho	Agosto	Setembro
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
—	—	—	—

Consulado geral do Brazil—Lisboa, 30 de setembro de 1899.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e frete das embarcações no mercado da Terceira, correspondente ao terceiro trimestre de 1899

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	330	340	340
» a França.....	310	320	320
» a Inglaterra.....	7.800	8.000	8.000

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em Praça.....	6 a 8 %	6 a 8 %	6 a 8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
—	—	—	—

Consulado do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1899.—
J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Fayal, correspondente ao 3º trimestre 1899

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	24\$000×f	24\$000×f	24\$000×f
» França.....	350×frc.	350×frc.	350×frc.
» Inglaterra.....	7\$500×f	7.500×f	7.500×f

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 a 7 %	6 a 7 %	6 a 7 %
Em praça.....	6 a 7 %	6 a 7 %	6 a 7 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Diverso	Diversos	Diversos	Diversos

Consulados Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1899.—
J. Vieira da Silva, consul geral.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 19 de janeiro de 1900..... 1.553:517\$836

Idem do dia 22:

Em papel... 100:875\$487
Em ouro.... 14:407\$514

115:283\$001

Em igual período de 1899... 1.068 800\$837
4.9:6:261\$520

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 20 de janeiro de 1900..... 1.169:099\$467
Idem do dia 22..... 85:017\$202

Em igual período de 1899... 1.254:116\$069
967:768\$456

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 do janeiro de 1900..... 52:217\$642
Idem do dia 2 a 22..... 379:799\$561
Em igual período de 1899... 603:192\$274

NOTICIARIO

Ministerio da Justiça—As audiencias do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores ficam transferidas para as quartas-feiras, de 1 às 3 horas da tarde.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Avisos:

N. 179, de 13 do corrente, pagamento de 10:067\$830 a diversos, de trabalhos feitos no hospital Paula Candido, em novembro e dezembro ultimo;

N. 173, de 12 do corrente, idem de 148\$ a F. Briguier & Comp., de livros fornecidos a bibliotheca da Corte de Appellação, no mez de dezembro ultimo;

N. 151, de 11 do corrente, idem de 18:358\$750 a diversos, de fornecimentos em dezembro ultimo para as obras do Palacio da Justiça;

N. 156, da mesma data, idem de 169\$150 a Prefeitura do Districto Federal, de desinfecções feitas, no 2º semestre do anno findo, em estabelecimentos dependentes deste ministerio;

N. 170, de 12 do corrente, idem de 1:930\$750 a Barbosa & Moreno, de fornecimentos a Directoria Geral de Saude Publica;

N. 152, de 11 do corrente, idem de 355\$500 ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, de encadernações feitas no 2º trimestre do anno findo para a Secretaria de Estado;

N. 105, de 12 do corrente, idem de 75\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste ministerio.

Escola de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro—O resultado dos exames da 1ª serie medica effectuados no dia 19 do corrente foi o seguinte:

Francisco Antonio de Almeida, aprovado plenamente em todas as materias; Augusto Xavier de Oliveira de Menezes, aprovado plenamente em physica e chimica e simplesmente em botanica e zoologia; José Carneiro de Albuquerque, aprovado simplesmente em todas as materias; Francisco Augusto Monteiro de Barros, aprovado plenamente em chimica e simplesmente em physica, unicas materias de que fez exame; Joaquim Castello Branco, aprovado plenamente em physica e simplesmente em chimica.

Houve um reprovado em botanica e zoologia.

— O resultado das defesas de theses no dia 22 do corrente foi o seguinte:

Domiciano Passos Maia, Adhemar M. Barbosa Romeu, Luiz Augusto de Almeida Ramos, aprovados com distincção; Umberto Auletta, João Baptista de Lacerda, Ramiro Ferreira, Saturnino Braga, Theodulo Soares de Meirelles e João Coelho de Miranda Leão, aprovados plenamente.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 21 de janeiro de 1900 (domingo):

Hora	Barometro a Qº	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
5 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
7 a.	754.04	28.1	19.47	63.9	NW	Sombrio.	N. CK. KS	9
1/2 d.	753.75	31.4	18.82	54.6	NW	Idem.	CK. K. N	9
3 p.	753.42	28.6	19.54	67.0	SSW	—	—	—
6 p.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.	754.20	24.2	19.94	89.0	N	Encoberto.	..	10

Temperatura maxima exposta..... 32°5
» » à sombra..... 32°3
» » minima..... 23°5
Evaporação em 24 horas à sombra..... 4^m/m, 5
Duração do brilho solar..... 3^h, 82

Observações

A 1 h. 45 m. p. ouviram-se trovões a NW e de 2 h. 35 m. p. até cerca de 6 h. p. ao N. ouviram-se dous ao S.

Cahiram chuviscos de 3 h. 45 m. p., às 5 h. p.; desta hora às 6 h. 45 m. p. cahiu chuva, continuando depois fina e cessando às 7 h. 35 m. p.

De 8 h. 55 m. p. até depois de 9 h. p. continuou a chuva.

— Terminaram o curso e receberam o grão de doutor em medicina os seguintes alumnos:

Domiciano Passos Maia, Arthur de Oliveira Figueiredo, João Baptista de Lacerda, Luiz Augusto de Almeida Ramos, Theodulo Soares de Meirelles, Umberto Auletta, Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu e João Coelho de Miranda Leão.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelo seguinte paquete:

Pelo *Wordsworth*, para Barbadas e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Meteoro*, para Bahia, Maceió, Pernambuco, Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Curangola*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *S. João da Barra*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

A fim de prestar esclarecimentos, convida-se a comparecer na 5ª secção desta repartição o remetente de um envolvero contendo retratos para o Sr. Pares Ballassa, em Bom Jardim, Rio de Janeiro.

Santa Casa de Misericórdia
—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Carmo e do S. João Baptista das Flores, em 21 de janeiro do dia 21 de janeiro o seguinte:

	Nac.	Ret.	Total
Existiam.....	871	905	1.776
Entraram.....	19	12	31
Sahies.....	9	10	19
Falleceram.....	8	0	8
Existem.....	873	907	1.780

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 343 consultantes, para os quaes se aviaram 370 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para o conhecimento dos interessados, que o Sr. Dr. director geral de saude publica, em virtude do disposto no art. 63 do Regulamento Sanitario vigente, determina que aos Srs. pharmaceuticos estabelecidos nesta Capital fique prohibido o aviamento das receitas medicas que não indicarem o nome do donoda casa em que residir o doente, o nome deste e a rua e numero da mesma casa; outrossim, que aos Srs. commissarios de hygie-municipal assiste competencia para verificarem nas pharmacies si a presente determinação é cumprida.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de janeiro de 1900. —O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Côrte de Appellação

Faço publico que no julgamento das appellações civeis n. 1.671, appellante Manoel Joaquim Luiz de Barros, appellado Antonio Joaquim Vieira; n. 1.944, appellante Manoel Sebastião Gonçalves Vianna, appellada a irmandade de Nossa Senhora da Candalaria; n. 1.998, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados João Ponciano de Oliveira e sua mulher; e commercial n. 1.863, appellantes Pinto Braga Alves & Comp., appellado Banco da Republica do Brazil, terão lugar no dia 25 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes; e dos embargos de nullidade n. 1.238, embargante appellante Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, embargado appellado Banco de Credito Universal, em liquidação forçada, por seus syndicos; n. 1.420, embargante appellante D. Ambrosina Leopoldina do Carvalho e Silva, por si e como tutora de seu filho menor, embargada appellada D. Maria Perpetua Guerra Drummond, viuva e inventariante dos bens do Theophilo Monteiro Chassin Drummond; n. 1.428, embargantes appellados Carl Noellern, successor e membro da firma Noellern & Betty, e outro, embargado appellante Antonio Machado da Silveira; n. 1.564, embargante appellante Companhia Frontão Nacional, embargado appellado o engenheiro Paulo Schveiler; n. 1.592, embargante appellado Pedro Leandro Lamberti, embargado appellante Joseph Alkaim; n. 1.649, embargantes appellados Gonçalves Pinto & Comp., embargado appellante Manoel de Barros Taveira, e accão rescisoria n. 2, autoros Teixeira Borges & Comp. e outros, réos Banco Agricola do Brazil e outros, terão lugar na sessão de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de janeiro de 1900. —O secretario, Evaristo da Veiga Gonçaga.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados, amanhã 23 do corrente, os seguintes senhores:

DEFESA DE THESE

(A's 11 horas)

1ª mesa de medicina

João José Henriques.
Dr. Licinio Athanasio Cardoso.

2ª mesa de medicina

José Antonino Pacheco.

3ª mesa de medicina

Carlos Lindgren.
Eraldo Prado de Queiroz Telles.

Segunda turma

Jonathas Pedrona.
Guilherme Augusto Gonçalves Junior.

1ª mesa de cirurgia

Olavo de Queiroz Guimarães.
José Julio Lins da Nobrega.

2ª mesa de cirurgia

Lincoln de Araujo.
Ricardo Moreira da Cruz.

EXAME ORAL

1ª série medica

(A's 11 horas)

Demetrio Gonçalves Roma Santa Junior.
Pedro Affonso de Carvalho.
Hillegardo da Noronha.
Carlos Leclercs
José Cavalcanti Goyanna.

Turma suplementar

Humberto da Costa Alves.
João Gomes da Amorim.
José Cavalcanti Vieira.
Getulio Florentino.
Dermeval Pinto.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1900. —O secretario, Dr. E. de Menezes.

Guarda Nacional

De ordem do sr. tenente-coronel commandante, são chamados pelo presente editaes Srs. alferes Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães e João da Costa Ferreira, para que se apresentem neste quartel, dentro do prazo de oito dias, a contar da data deste, sob as penas da lei.

E, para que o referido lhes conste, fiz lavrar o presente edital que assigno.

Quartel do 16º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, 22 de janeiro de 1900. —Major João Rodrigues da Matta Teixeira, fiscal.

Pagadoria do Thesouro

De ordem do Sr. director de Contabilidade, faço publico que do dia 1 de fevereiro do corrente anno principiará a vigorar a seguinte tabella de pagamentos:

Primeiro dia util

Secretarias da Viação, Exterior, Justiça e das Camaras, Tribunal Civil e Criminal, protiores o juizo seccional, aposentados da Justiça, Fazenda, Viação, Exterior, Marinha e Guerra, Tribunal de Contas, Thesouro, extinctos e fiscaes de bancos.

Segundo dia util

Supremo Tribunal Federal, Côrte de Appellação, Bibliotheca Nacional, Caixa de Amortização, Directoria do Estatistica, Cathedral Federal, bispos e vizeses collados, reformados de bombeiros, Estrada do Ferro Rio do Ouro, Observatorio Astronomico, Segunda do Exterior, avulsos de todos os Ministérios, Secretaria de Policia, Casas de Correção e D'cunção, Saude Publica, Hospital Santa Isabel, Assistencia Medico-Legal, Archivo Publico e reformados de policia.

Terceiro dia util

Inspectoria Geral de Illuminação, City Im, provements, Directoria do Jardim Botânico, Junta Commercial, fiscaes de estradas de ferro, Laboratorio de Analyses, Inspectoria Geral de Obras Publicas, pensões A—L, diversas pensões de Marinha e Guerra A—E e montepio de Marinha e Guerra A—E.

Quarto dia util

Faculdade de Medicina, Casa da Moeda, Imprensa Nacional o Diario Official, continuação dos pagamentos de pensões A—L, diversas pensões de Marinha e Guerra A—E e montepio de Marinha e Guerra A—E.

Quinto dia util

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Museu Nacional, Benjamin Constant, pensões M—Z, diversas pensões de Marinha e Guerra F—L e montepio de Marinha e Guerra F—L.

Sexto dia util

Instituto Nacional de Musica, Escola do Bellas Artes, Instituto dos Surdos Mudos, Immigrantes da ilha das Flores, continuação dos pagamentos de pensões M—Z, diversas pensões de Marinha e Guerra F—L e montepio de Marinha e Guerra F—L.

Setimo dia util

Diversas pensões de Marinha e Guerra M—Z, montepio de Marinha e Guerra M—Z, montepio de funcionarios publicos A o pagamento do material.

Oitavo dia util

Continuação dos pagamentos de diversas pensões M—Z, montepio de Marinha e Guerra M—Z, e montepio de funcionarios publicos A.

Nono dia util

Montepio de funcionarios publicos B—D o E—F, meio-soldo A—E e F—L.

Decimo dia util

Montepio de funcionarios publicos J—L, M, N—R o S—Z.

Decimo primeiro dia util

Melo-soldo M—Z, pensões provisórias, tenças e praças de pret.

Observações

As folhas das tres Secretarias de Estado passam a ser pagas no segundo dia util, as do Supremo Tribunal, Côrte de Appellação, Bibliotheca Nacional e Caixa de Amortização no terceiro dia e Inspectoria de Obras Publicas no quarto, enquanto durar a sessão do Congresso Nacional.

Depois de todas as folhas annunciadas, só poderão ser pagas aos sabados, a contar do primeiro depois do dia 15.

Nenhum pagamento, inclusive o de férias, será feito sem pre-ceder annuncio.

O pagamento do material será effectuado do dia 7 ao fim de cada mez.

Pagadoria do Thesouro, 13 de janeiro de 1900. — O esrivão, José R. P. da Cruz.

N. R. — Esta tabella será cumprida com todo o rigor, sem excepção de pessoa alguma.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO SOBRE A ASSISTENCIA AOS ALIENADOS

Pelo presente edital intimo a todos es responsaveis pelo pagamento do imposto sobre a assistencia aos alienados a virem saídar seus debitos relativos aos annos de 1898 e 1899, nesta repartição, até o dia 31 do corrente mez, sob pena de procedor-se a cobrança executiva.

Recebedoria da Capital Federal, 20 de janeiro de 1900. —O director interino, José Ramos da Silva Junior.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos 9, 12, 16, 17 e 18 — Courros, tanhoaria, drogaria, (vasilhames), drogaria, medicamentos e drogas.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, no dia 2 de fevereiro do corrente anno, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde se reunirá o conselho economico, propostas para os fornecimentos acima mencionados, no presente exercicio.

Os Srs. proponentes devem observar as seguintes condições:

1.º, encher com os preços por extenso e em algarismos a proposta impressa, que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2.º, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só suas propostas como as amostras correspondentes;

3.º, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobatorios de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados de apresentação de matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam prevenidos os interessados de que os contractos celebrados com o Commissariado para os grupos acima mencionados servirão para o supprimento do Arsenal de Marinha da Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos os interessados devem dirigir-se á secretaria do mesmo Commissariado.

Commissariado Geral da Armada, 23 de janeiro de 1900. — Manoel Francisco de Silva Guimarães, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

CAL, PEDRAS E ARTIGOS SEMELHANTES — ARTIGOS PARA LUZES

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 23 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos mencionados, durante o 1.º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar estes fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos nesta secção, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor; bem assim a caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 18 de janeiro de 1900. — Coronel, Francisco V. Fonseca e Silva.

MADEIRAS, COUROS E ARTIGOS SEMELHANTES — FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para os fornecimentos de madeiras, couros e artigos semelhantes, e no dia 24 para o de ferro e artigos semelhantes, durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar este fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1.ª secção desta intendencia, onde deverão, previamente, apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e ordens em vigor, e bem assim a caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia da Guerra, 16 de janeiro de 1900 — O chefe de secção Manoel Ferreira Neves Junior.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. Ministro faço publico que, durante 15 dias, a contar desta data, recebem-se propostas nesta directoria geral em carta fechada, até 1 hora da tarde do dia 5 do mez vindouro para os reparos abaixo indicados dos dous batelões ao serviço da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente estampilhadas e assignadas pelos concorrentes ou pelos seus procuradores legais, que farão no Thezouro Federal o deposito de 100\$ para garantia das respectivas propostas:

Substituir o toldo de lona e respectivas sanefas e collocar madeira nova onde for preciso para a mesma tolda;
Collocar as tabicas precisas;
Concertar as bancadas;
Concertar o forro e paneiros;
Collocar tres verlugas na proa e popa;
Collocar quatro chapas de ferro para defesa da madeira;
Collocar dous fendas novos;
Callafetar todo o casco e tolda;
Substituir por novas as chapas de cobre estragadas no fundo dos batelões.

Directoria Geral da Industria, 22 de janeiro de 1900. — Leandro A. R. da Costa, director-geral interino.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na Sub-Directoria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes supplentes a effectuar-se no dia 11 de fevereiro proximo futuro, nesta repartição, ás 10 horas da manhã.

Os candidatos deverão ter 18 a 30 annos de idade, gozar boa saúde, estar vaccinados, ter bom comportamento e conhecer as linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quasi ao Brazil, e arithmetica até theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os.

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 8 de janeiro de 1900. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que fica transferido para o dia 4 de fevereiro proximo o concurso para o provimento de logares de carteiro-supplentes desta administração, que devia realizar-se no dia 21 do corrente.

Primeira secção, 19 de janeiro de 1900. — O ajudante do administrador, Luiz M. Serqueira Braga.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1.ª secção

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto.

Predios:

N. 13 da rua do Areal, demolição total.
Ns. 18 e 20 do cães da Gloria, demolição das coberturas.
Ns. 17, 19, 21 e 23 da rua Jardim Botânico, demolição total.
N. 54 da rua da Lapa, demolição das paredes lateraes e da cobertura.

Directoria de Obras e Viação, 17 de janeiro de 1900. — Luiz van B. director geral.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

Dê citação com o prazo de 10 dias aos credores de José Francisco Ferreira, para dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio, dizerem sobre o pedido de homologação da concordata extra-judicial feita pelo mesmo com seus credores, nos termos dos arts. 120 e seguintes do decreto n. 917, de 1890

O Dr. Ataulfo Napolé de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faz saber em como por parte de José Francisco Ferreira foi dirigida ao Dr. presidente desta camara e a mim distribuida a petição do teor seguinte: «Petição—Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—José Francisco Ferreira, tendo feito uma concordata com seus credores, nos termos do art. 120 do decreto n. 917, de 1890, requer a sua homologação e para esse fim, instruido a presente com todos os documentos exigidos; pede a V. Ex. designação de juiz desta meretissima camara para o respectivo processo. —Rio, 18 de janeiro de 1900. —Duarte José de Mello Pitada.» (Estava sellado). Despacho: Ao Sr. Dr. Ataulfo. —Rio, 18 de janeiro de 1900. —T. Torres. Despacho: D. A. Procede-se em forma legal. —Rio, 18 de janeiro de 1900. —Ataulfo. Distribuição: D. a Penna em 18 de janeiro de 1900. —O distribuidor, H. Conceição. Em virtude do que passou o presente edital pelo qual são citados os credores de José Francisco Ferreira, para dentro do prazo da 10 dias que correrá em cartorio, dizerem sobre o pedido de homologação da concordata extra-judicial feita pelo mesmo com seus credores, nos termos dos arts. 120 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publi-

cados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditórios que do assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de janeiro de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrivão, o subscrevi. — *Ataulfo Nipoles de Paiva.*

De publicação do pedido de homologação de concordata feita pelo negociante Antonio de Siqueira de Souza Rebello, estabelecido à rua das Laranjeiras n. 36, com seus credores em numero legal, para dentro dos 10 dias que lhes serão assignados em audiência deste juízo, os interessados allegarem o que for a bem de seus direitos contra a pedida homologação, sob pena de lançamento

O Dr. Bellarmino do Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Antonio Siqueira de Souza Rebello foi apresentado ao Dr. presidente desta Camara Commercial que a mim distribuiu a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Diz Antonio de Siqueira de Souza Rebello, negociante estabelecido à rua das Laranjeiras n. 36, com firma registrada, que tendo feito com seus credores uma concordata por pagamento nos termos do art. 42, letra h do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, combinado com o art. 120 do mesmo decreto, e apresentando a V. Ex. os documentos exigidos pela lei e o instrumento da referida concordata assignada pelos credores representando mais de 3/4 do passivo; vem respeitosamente requerer a V. Ex. que designado juiz perante quem deva correr o feito, se digne o mesmo, processada a concordata homologada, expedindo-se os competentes editaes previamente para os efeitos de direitos. Pelo deferimento. Rio, 19 de janeiro de 1900. O—advogado José Pires Brandão (devidamente inutilizada estava uma estampilha no valor de 300 réis). Despacho: ao Sr. Dr. Gama e Souza. Rio, 19 de janeiro de 1900.—T. Torres. Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. como requer. Rio, 19 de janeiro de 1900.—Gama e Souza. Distribuição: D. a Domingues, em 19 de janeiro de 1900.—O distribuidor J. Conceição. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de publicação do pedido de homologação de concordata feita pelo negociante Antonio Siqueira de Souza Rebello, estabelecido à rua das Laranjeiras n. 36, com seus credores em numero legal, para para dentro dos 10 dias que lhes serão assignados em audiência deste juízo, os interessados allegarem o que for a bem de seus direitos contra a pedida homologação, sob pena de lançamento. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditórios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de janeiro de 1900. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. —Bellarmino do Gama e Souza.

De convocação de credores da firma Arthur Coutinho & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juízo à rua dos Invalidos n. 108, no dia 31 de janeiro corrente, à 1 hora, afim de assistirem a leitura do relatório dos syndicos da cessão de bens, pela mesma impetrada, na firma abstenção:

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juízo e cartorio do escri-

vão, que esta subscreevo, processão-se os autos de cessão de bens em que são supplicantes Arthur Coutinho & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. — Dizem Arthur Coutinho & Comp., negociantes, estabelecidos à rua Municipal n. 10, com firma escripta no registro do commercio, que não tendo protestos e pretendendo, para evitar a declaração de sua fallencia que seus credores sejam emitidos na posse de seus bens, para por elles se pagarem e desonerarem os supplicantes de toda a responsabilidade, na forma do art. 131 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, pedem a V. Ex. a designação de um juiz desta Camara, a quem requerem se digne de nomear, de accordo com o art. 133 do citado decreto, a comissão de syndicança, que deverá tomar posse da massa e proceder às averiguações legais; proseguindo-se nos ultteriores termos de direito. Assim, juntando os supplicantes a certidão de registro de firma, a negativa de protestos e os documentos exigidos no art. 132 A, B, C e D do citado decreto. PP. deferimento. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1899.—Arthur Coutinho & Comp. (Estava uma estampilha de 300 réis inutilizada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 30 de dezembro de 1899.—T. Torres. Despacho: D. A. A' conclusão. Rio, 30 de dezembro de 1899.—Celso Guimarães. Distribuição: D. a Corte Real em 30 de dezembro de 1899.—O distribuidor J. Conceição. Autovla a petição com os documentos que a instruem, subiram os autos à conclusão e foi nelles proferido despacho nomeando membros da comissão de syndicança Gomes Paz & Comp. e Claudino Pinto da Cunha. Feita pelos referidos syndicos a arrecadação dos bens dos impetrantes, a qual se acha junta aos autos, por elles foi lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. A comissão de syndicança da cessão de bens de Arthur Coutinho & Comp. requer a V. Ex. se digne mandar expedir editaes de convocação dos credores dessa firma para tomarem conhecimento do exame da escripturação e do relatório e resolverem sobre a alludida cessão, sendo a convocação feita na forma do art. 38 do decreto n. 917, de 1890, do qual remette o art. 135 do mesmo decreto n. 917, o P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio, 18 de janeiro de 1900.—O advogado, Alfredo Bernardes da Silva. (Estava uma estampilha de 300 réis inutilizada.) Despacho: Sim. Rio, 18 de janeiro de 1900.—Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da firma Arthur Coutinho & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juízo à rua dos Invalidos n. 108, no dia 31 de janeiro corrente, à 1 hora, afim de assistirem a leitura do relatório dos syndicos e, nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, proceder-se, como for de direito, sob pena de revelia. Para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 19 de janeiro de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. —Celso Aprigio Guimarães.

Convocação de proprietários desconhecidos dos terrenos situados na Serra de Santos, cujos característicos e a officio descriptos, para desapropriação, a requerimento da «S. Paulo Railway Company», com prazo de 30 dias.

O Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro, juiz federal da seção de S. Paulo:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que por parte da S. Paulo Railway Company, limited, por seu advogado, o Dr. Bernardino de Campos, lbe

foi dirigida a seguinte petição: Excelltissimo Sr. Dr. juiz federal da seção de São Paulo.—A S. Paulo Railway Company, limited,—necessita apropriar-se dos terrenos constantes da planta junta para a duplicação da linha, construção dos novos planos inclinados e captação das aguas indispensaveis ao trafego da serra do Mar. Esses terrenos foram desapropriados pelos decretos numero 2.338, de 3 do setembro de 1896, e n. 3.356, de 24 de julho de 1893, publicados nos exemplares do *Diário Official* juntos, e nos termos do regulamento dado pelo decreto numero 1.664, de 27 do outubro de 1855, arts. 1º e 2º da *Consolidação das Leis referentes à justiça federal*, approvada pelo decreto numero 3.084, de 5 de novembro de 1898, art. 107 e seguintes. Achem-se os referidos terrenos situados junto a estação da Raiz da Serra de Santos e são cortados pelos actuaes planos inclinados, formando duas grandes partes ou areas designadas pelos numeros um e dous, (1 e 2) e assignadas a carmin na planta junta, authenticada pelo engenheiro fiscal do Governo Federal, que na propria planta e esta ser ella a cópia da planta dos terrenos, para os efeitos do art. 4º do regulamento citado de 1855, A área n. 1 fica à esquerda da actual linha ferrea, de quem vem de Santos para S. Paulo, a começar no kilometro 23 mais 470 metros, terminando no kilometro 29 e mais 380 metros, da mesma actual linha ferrea, com as seguintes divisas: ao norte e leste confina com o rio Mogy, ao sul com a S. Paulo Railway Company e ao oeste com os mencionados trinta alqueires vendidos a Luiz Antonio Rodrigues da Costa, pertencentes hoje a seu genro Bernardino de Andrade Bastos. A segunda área, n. 2, é situada do lado opposto, isto é, a direita da mesma linha ferrea de quem vem de Santos a S. Paulo, e é percorrida em quasi toda a sua extensão pela nova via ferrea, construida para duplicar a actual, começando no kilometro dezenove (19) mais seiscentos metros da linha nova e terminando no kilometro dezenove mais setecentos metros (19+700 metros) della, confinando pelo norte com a S. Paulo Railway Company e o rio Mogy, pelo sul com Pedro Lindblom e os sitios denominados Mourão e Quilombo e terras devolutas, seguindo sempre os limites pelo cume da serra ou divisas das aguas, pelo nascente com a S. Paulo Railway Company e pelo poente com esta e com o rio Mogy. A planta junta demonstra o exposto. As duas áreas de terras contem o total de 1.190 hectares e 21 áreas de terras, em sua maior parte montanhosas e improprias para culturas. Os proprietários destes terrenos não foram encontrados e não são conhecidos, ignorando-se mesmo quem são absolutamente e onde param. Apenas sabe-se que os terrenos descriptos foram parte do sitio denominado Cubatão de Mogy e Pilar, que pertenceu a José Mariano Carneiro, tendo este transferido este sitio a Vergueiro & Comp., em 1868, em pagamento de divida hypothecaria, sendo avaliado por 5.000\$, Vergueiro & Comp., firma extinta, vendeu, em 1885, a Luiz Antonio Rodrigues da Costa 30 alqueires deste sitio por 2.000\$, confinantes, como se declara acima, com as terras desapropriadas. Nestas condições, não foi possível accordo para indemnizar aos proprietários, o assim requer a supplicante que V. Ex. se digne de ordenar a expedição e publicação de editaes para a citação dos proprietários desconhecidos dos terrenos mencionados, nos termos dos arts. 47 e 48 da *Consolidação das Leis Federaes*, approvada pelo decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898. Vão juntos os decretos de desapropriação e o attestado do engenheiro do Governo. Ped-se a citação para comparecerem os interessados à primeira audiência, depois de passado o prazo marcado, afim de se louvarem em arbitros, conforme a lei citada, que avaliem a indemnização devida aos proprietários dos terrenos, para sua desapropriação, observadas as prescripções legais. P. deferimento. E. R. M. S. Paulo, 8 de janeiro de 1900.—W. Speers, superintendente da S. Paulo Railway Company. O ad-

Pedro, Bernardino de Camargo. Estavam colladas duas estampilhas de 300 réis, deviam inutilizadas. Nada mais em dita petição, em que foi exarado o seguinte despacho: Distribuída ao 1º escrivão. Autoada; sim, passem-se editaes, prazo 30 dias. S. Paulo, 9 de janeiro de 1900. — *Aquino e Castro.* Nada mais em dito despacho. E, para que, na forma requerida, chegue ao conhecimento de quem mais interessar possa, lavrou-se o presente edital que vai afixado á porta do edificio deste juizo, á rua Quinze de Novembro n. 36 A, e enviado um de igual teor para ser publicado pela imprensa. As audiencias deste juizo são ás quintas-feiras, no edificio do Juizo Federal, á rua Quinze de Novembro n. 36 A, ao meio dia. Dado e passado nesta capital de S. Paulo, aos 9 de janeiro de 1900. Eu, Pedro Joaquim da Veiga, 1º escrivão, o escrevi. — (Assignado) *Manoel Dias de Aquino e Castro.* Estavam colladas seis estampilhas do valor de 300 réis cada uma, devidamente inutilizadas. Nada mais se continha em o dito edital, de que foi estp extrahido fielmente e está conforme. — O 1º escrivão, *Veiga.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	7 7/8	7 27/32
Sobre Pariz.....	1\$211	1\$216
Sobre Hamburgo.....	1\$495	1\$501
Sobre Italia.....	—	1\$156
Sobre Portugal.....	—	494
Sobre Nova-York.....	—	6\$277
Soberanos.....	31\$350	
Ouro nacional, por 1\$000.....		3\$484

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes miudas, de 5 %...	860\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %...	879\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	870\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	930\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	166\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	171\$000

Bancos

Banco Depositos e Descontos....	76\$000
Dito da Republica do Brazil....	186\$500
Dito Commercio, integ.....	192\$000

Companhias

Comp. Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/ 37 1/2 %.....	4\$750
Dita Minas de S. Jeronymo.....	27\$000
Dita S. Christovão.....	161\$000

Capital Federal, 22 de janeiro de 1900. — O syndico, *José Claudio da Silva.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de

Londres, 22 de janeiro de 1900, ás 4 h. da tarde.

Apolices do 1879, 59 %...	
Ditas externas de 1883, 60 %...	subiram 1 ponto desde 18 do corrente.
Ditas idem de 1889, 60 %...	
Ditas idem de 1895, 63 %...	

Funding Loan, 84 1/2 %, subiram 1 ponto desde 18 do corrente.
Oeste de Minas, 63 %, subiram 1 ponto desde 18 do corrente.
Consolidados inglezes, 102 %, subiram 3/4 ponto desde 18 do corrente.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará de juizo, venderá em Bolsa, no dia 27 do corrente, 10 apolices geraes, de 1:000\$, 5 %, pertencentes a espolio. Secretaria da Camara Syndical, 18 de janeiro de 1900. — O syndico, *José Claudio da Silva.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assu

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 18 dias do mez de janeiro do anno de 1900, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua do Rosario n. 76, reunidos em assembléa geral extraordinaria, por si e por procuração, (23) vinte e tres accionistas representando 9.277 acções, com o me mostrava o livro de presença, foi aberta a sessão pelo director-secretario João Pereira da Silva Monteiro Junior, que indicou para presidente o Illm. Sr. Dr. João Francisco de Arruda Falcão.

Accepta a indicação pela totalidade dos accionistas presentes, passou o mesmo senhor a occupar o logar de presidente, convidando para secretarios os Srs. Francisco José Gomes Valente e Nestor Sampaio.

Foi lida e approvada a acta da ultima sessão.

Sendo o motivo da convocação da presente assembléa conhecer-se o andamento dos contractos referentes ao arrendamento feito á ex-firma de Gustavo, Elysio & Comp., cessionada pela Empresa de Sal e Navegação, requerida por 15 accionistas nos seguintes termos:

« Illm. Srs. directores da Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assu.—Os abaixo assignados, accionistas dessa companhia, usando do direito que lhes é facultado pelo art. 24 dos estatutos, requerem a VV. SS. a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, para nella serem informados por VV. SS. do andamento dos negocios da companhia em relação ao contracto de arrendamento feito com os Srs. Gustavo, Elysio & Comp., representados hoje pela Empresa de Sal e Navegação e esperam ser attendidos.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1899. — *Francisco Lopes Ferraz.* — *Ayres Joaquim de Souza Fernandes,* por procuração. — *Luiz Antonio de Amorim,* por procuração. — *Lindolpho Vianna Soares.* — *Antonio Pereira Ferraz.* — *Edward George Hime,* por procuração. — *Manoel da Silva Monteiro.* — *Alvaro Ferreira Real.* — *Antonio Monteiro Valente.* — *José Bruno Nunes.* — *Francisco Lopes Ferraz Sobrinho.* — *Henrique de Moura e Silva.* — *Domingos Braz Maciel.* — *Bardo de Noves.* — *Francisco José Gomes Valente.*

Representando todos 6.264 acções, e mais a eleição de nova directoria, de conformidade com os annuncios publicados no *Jornal do Commercio.*

Depois de lido o requerimento supra transcripto, o Sr. director João Pereira da Silva Monteiro Junior, pedindo a palavra, deu por parte da directoria, as explicações referentes ao contracto de arrendamento feito com a firma de Gustavo, Elysio & Comp., as quaes se resumem em se terem estes subtrahido até esta data ao cumprimento do que se obrigaram, não obstante os esforços empregados pela directoria para o levar a effeito.

Do exposto ficaram scientes os Srs. accionistas.

Em seguida foi apresentado e lido um requerimento da directoria, composta dos Srs.

Joaquim José Valente de Almeida, Arthur Valente, e João Pereira da Silva Monteiro Junior, apresentando sua demissão do cargo de directores, do quo a assembléa ficou sciente, resolvendo conceder-lhes a demissão pedida, sujeitos aos actos relativos ao periodo de sua gestão.

O Sr. presidente convidou os accionistas presentes a organizar suas listas para a eleição da nova directoria da companhia, suspendendo temporariamente a sessão.

Nessa occasião o Sr. Francisco José Gomes Valente pediu dispensa do logar de secretario, sendo substituido pelo Sr. Henrique de Moura e Silva.

Reaberta a sessão, procedeu-se á chamada, recebendo-se 19 cédulas, sendo uma em branco, dando o seguinte resultado:

Para directores: os Srs. João Severino de Avellar Junior, 517 votos; Francisco José Gomes Valente, 433 votos; Miguel Gomes da Costa, 467 votos; Francisco Lopes Ferraz, 82 votos e Miguel Antonio Ribeiro da Costa, 50 votos.

O Sr. presidente proclamou directores desta companhia os Srs. Francisco José Gomes Valente, João Severino de Avellar Junior e Miguel Gomes da Costa, dando a assembléa, a requimento do Sr. accionista Antonio Monteiro Valente, acto continuo, posse aos novos eleitos para entrarem immediatamente em exercicio, guardadas as formalidades exigidas pelos estatutos.

O Sr. accionista Francisco José Gomes Valente propoz, e a assembléa approvou, que nesta acção se consignasse um voto de louvor ao Exm. Sr. Dr. João Francisco de Arruda Falcão pela maneira sabida e correcta por que dirigiu os trabalhos da presente sessão.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou a presente acta, que vai assignada pela mesa e accionistas presentes. — *João Francisco de Arruda Falcão,* presidente. — *Nestor Sampaio* e *Francisco José Gomes Valente,* secretarios. — *Francisco Lopes Ferraz.* — Por procuração de *Luiz Antonio de Amorim* e *Ayres Joaquim de Souza Fernandes,* *Francisco Lopes Ferraz.* — Por procuração de *D. Delminda Ferreira Monteiro,* inventariante do espolio de *João Pereira da Silva Monteiro,* de *Antonio Dias Garcia* e de *Antonio José Garcia,* *Francisco José Gomes Valente.* — *João Pereira da Silva Monteiro Junior.* — *Manoel da Silva Monteiro.* — Por procuração de *D. Regina de Moura Monteiro* e de *Edward George Hime,* *Manoel da Silva Monteiro.* — *Miguel Ambrosio Mendes.* — *Miguel Antonio Ribeiro da Costa.* — *Henrique de Moura e Silva.* — *Lindolpho Vianna Soares.* — *Domingos Braz Maciel.* — *Miguel Gomes da Costa.* — Por procuração de *Antonio Pereira Ferraz,* *Miguel Gomes da Costa.* — *Antonio Monteiro Valente.* — *Francisco Lopes Ferraz Sobrinho.*

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento o regimento de custas judicias da Justiça Federal, ao preço de 500 réis cada exemplar.

Companhia Petropolitana

JUROS DE DEBENTURES

Em 25 do corrente, principia o pagamento do coupon n. 2 das obrigações de preferencia que, segundo o aviso prévio, tem de ser pago no escriptorio desta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 48, sobrado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1900. — O director-theoureiro, *Bernardo Alves Pinheiro.*